

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0586/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **Aldenice Valentim da Silva**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática, lotação na Secretaria de Planejamento, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

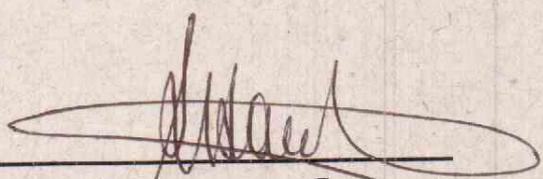
Art. 2º - Conceder retorno as suas funções de origem, de Assistente Administrativo, com Lotação na Secretaria de Educação, conforme Portaria de Nomeação nº 0187/2006.

Art. 3º - Fica enquadrada a servidora citada no art. 1º no cargo de assistente administrativo educacional, Nível I, Faixa a Classe A, com fundamento no que dispõem o Art. 77 e Anexo I planilha II e Anexo II da Lei Municipal 805/2011 e Lei Municipal nº 817/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2012


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

